

**CONSIDERANDO** que a competência para o exercício material das atividades fiscalizatórias, para fins de autuação, imposição de multas e embargos e, ainda, manutenção de embargos e demais atos fiscalizatórios, é da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, nos termos da Lei Municipal n. 6.593/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** o prazo de vigência da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONCESSIONÁRIAS E/ OU PERMISSONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, por **06(seis) meses**, com os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

- I – CÍCERO ROCHA DE ALMEIDA BARROS**, matrícula nº 966580-3; que exercerá a sua Presidência;  
**II- FABRÍCIO DE VASCONCELOS COSTA**, matrícula nº 966575-7;  
**III – ROSANNA GRACE MELO NASCIMENTO**, matrícula nº 966516-1;  
**IV – HELLYOMAR MARQUES MARTINS**, matrícula nº 966568-4;  
**V – CAROLINA NEVES RODRIGUES**, matrícula n. 939925-9;  
**VI– THALES SOUZA RIBEIRO**, nº matrícula 958978-3;  
**VII – BEATRIZ CORREIA NERI DE ARAÚJO**, nº 966515-3;  
**VIII - MARCONDE WELLINGTON XAVIER DA SILVA**, cargo de Fiscal de Obras, matrícula n. 941196-8, responsável pelos atos de fiscalização que importem autuação, imposição de penalidades, inclusive multas e embargos.  
**IX – ALLYSSON RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS**, cargo de Fiscal de Obras, matrícula n. 940065-6, responsável pelos atos de fiscalização que importem autuação, imposição de penalidades, inclusive multas e embargos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

\*Reproduzida por Incorreção.

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EB40D667

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE DE MACEIÓ/AL**, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão pública realizada no dia 22 de dezembro de 2023, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA** como **HABILITADA** a empresa: **J R A CONSTRUTORA LTDA**, por atender aos requisitos do edital em tela e como **INABILITADAS** as empresas: **VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA** e **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, por não atenderem as exigências do edital. A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município,

<https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2024.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**  
 Presidente da CPLOSE/SEMINFRA  
 Matrícula nº. 966590-0

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**61EF8931

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 001/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0124524/2023.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **PRÉVIA Nº. 001/2024**, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE **TURISMO - SEMTUR**, inscrita no CNPJ sob nº 04.603.063/0001-93, empreendimento denominado: reforma e revitalização: Ponto 01: recuperação da paria acessível; Ponto 02; execução de rampa de acesso do passeio público á areia da praia; Ponto 03: implantação de brinquedos acessíveis destinados a crianças com necessidades especiais, situado: Ponto 01; início da Avenida Doutor Antônio Gouveia, Bairro: Pajuçara; Ponto 02; Avenida Álvaro Otacílio, Bairro: ponta Verde; Ponto 03: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro: Cruz das Almas, Maceió/Alagoas.”

Maceió/AL, 03 de janeiro de 2024.

**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**  
 Secretário Geral – SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**  
 Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7B053894

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 0145/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.075716/2023.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº. 0145/2023**, em 29/12/2023, em favor do Sr. **FERNANDO JOSÉ CAMELLO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 815.350.404-59, para a atividade de **CONSTRUÇÃO**, do seu empreendimento denominado: **GALERIA DE SALAS COMERCIAIS**, localizada na **Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, Nº. 293, Bairro: Jatiúca, Maceió/AL**”.

Maceió/AL, 29 de dezembro de 2023.

**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**  
 Secretário Geral – SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**  
 Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DABD28E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 011/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0102240/2023.**